

31

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 294

De 03 de Setembro de 1993

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor CÉLIO BARBOSA DA SILVA FILHO.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 02 de Setembro de 1993, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor CÉLIO BARBOSA DA SILVA FILHO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 1993 (Mil, novecentos e noventa e três).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral